



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 001/2020 (1º TERMO ADITIVO), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FONTE POR SUPERÁVIT DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RELATIVO AO INCREMENTO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, por intermédio de seu Presidente, o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**.

CONTRATADO: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CRAS TAPANÃ

Com fundamento no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 realiza-se o presente apostilamento, **EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FONTE POR SUPERÁVIT DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RELATIVO AO INCREMENTO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, disposto na Cláusula Quarta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2020.

Funcional Programática:

1)
Projeto/Atividade: 2006
Sub Ação: 006
Tarefa: 004
Elemento de Despesa: 33903600
Fonte: 2311020207
Fundo: FMAS
Valor: R\$ 109.829,90

Belém, 26 de maio de 2021.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA